



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

REFERENTE AO EDITAL Nº 126, de 26/06/2023

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições legais, e em aproveitamento do banco de classificados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por prazo determinado, na Área de Agronomia, realizado pelo Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*, regido pelo Edital nº 126, de 26/06/2023, publicado no Diário Oficial da União de 28/06/2023, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, respeitando a estrita ordem de classificação, objeto do Edital de Homologação do Resultado Final nº 156, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2023.

I – CONVOCAÇÃO

ÁREA: Agronomia	
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
LOVANE KLEIN FAGUNDES	5º

II – O(a) convocado(a) deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Vicente do Sul cgp.svs@iffarroupilha.edu.br, **em formato PDF**, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até o dia 02 de abril de 2024, para elaboração do contrato. O(a) convocado(a) deverá trazer as vias originais dos documentos no dia da apresentação.

III – A ausência da documentação no prazo previsto implicará na perda do direito à ocupação da vaga para a contratação para o IFFAr - *Campus São Vicente do Sul*.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- e) Comprovantes de titulação superior ao exigido na seleção (especialização, mestrado e/ou doutorado), se houver;
- f) Comprovante de residência;
- g) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, número do PIS/PASEP, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- h) Comprovante de tipo sanguíneo;
- i) Dados bancários, sendo aceitos nos seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- j) Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais.
- k) Formulário de cadastro, acompanhado das declarações conforme os modelos disponíveis [neste link](#), sendo elas:
 - i. Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
 - ii. Declaração de acúmulo de cargos;
 - iii. Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
 - iv. Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
 - v. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.